**INDICAÇÃO N° 38/2025**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA DOS IMIGRANTES ENTRE OS NÚMEROS 662 E 667 NO RESIDENCIAL GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

 **ADIR CUNICO – NOVO,** Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de construção de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida dos Imigrantes, entre os números 662 e 667, no Residencial Guarujá, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a instalação de redutores de velocidade e lombadas em pontos estratégicos é fundamental para a prevenção de acidentes de trânsito e para garantir maior segurança a pedestres, ciclistas e motoristas;

Considerando que a referida avenida apresenta tráfego intenso em determinados horários, e que, em razão da velocidade praticada por alguns condutores, há elevado risco de incidentes e atropelamentos;

Considerando as diversas reclamações de moradores do Residencial Guarujá, que apontam a urgência na adoção de medidas para controle de velocidade dos veículos, visando preservar vidas e melhorar a circulação no local;

Diante do exposto, indico a construção de uma lombada na Avenida dos Imigrantes, entre os números 662 e 667, no Residencial Guarujá, com o intuito de:

1. Reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via;
2. Aumentar a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas;
3. Prevenir acidentes, proporcionando mais tranquilidade aos moradores locais;
4. Contribuir para a melhoria do ordenamento do trânsito na região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador NOVO**